



# Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## PROJETO de RESOLUÇÃO N. 06/95

Ementa: Complementa a estrutura administrativa criada pela Resolução n. 10/93, definindo as competências e atribuições das divisões.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, apovou e eu Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Define as atribuições e competências das Divisões do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a saber:

#### I - Divisão de Administração

a) compete à Divisão de Administração a gerência sobre pessoal, a administração do patrimônio, sua manutenção, conservação, vigilância e controle sobre bens imóveis, moveis, máquinas e veículos, primando pelo bom uso do que pertence ao Poder Legislativo;

b) Controle e distribuição de materiais e arquivo de documentos e correspondências e demais papéis relativos ao Departamento de Administração e Finanças.

c) Prestação de serviços e atividades concernentes à racionalização do funcionamento regular e eficiente da Câmara;

d) Organização de cadastro do pessoal e outros dados e informações que permitam o aprimoramento constante do serviço, de sorte a propiciar assessoramento perfeito e imediato ao Diretor do Departamento.

#### II - DIVISÃO DE FINANÇAS

a) Compete a essa Divisão a organização de cadastro, de maneira a facilitar informações sobre licitações e licitantes, com quem tenha de se relacionar a fim de que se conheça as suas reais condições e idoneidade comercial;

b) Organização do centro de processamento de dados, a fim de facilitar a pesquisa do arquivo, o ordenamento da parte financeira e da parte orçamentária;

# Câmara Municipal de Ivaiporã

Câmara Municipal de Ivaiporã

LEIADE DO FAVARO

GENTE DA PRESIDÊNCIA



Lido em sessão realizada

Em, 09/10/1995

*Herondy Annunziato*  
Herondy Annunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## 1ª Discussão

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pluranimidade*

Em 09/10/95

Ata (s) n.º

*Herondy Annunziato*  
Herondy Annunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## 2ª Discussão

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pluram.*

Em 16/10/95

Ata (s) n.º

*Herondy Annunziato*  
Herondy Annunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## Sessão Extraordinária

## 3ª Discussão

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO *pluram.*

Em 16/10/95

Ata (s) n.º

*Herondy Annunziato*  
Herondy Annunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



# Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06/95 - continuação-

c) exercer o controle da execução orçamentária, receber e requisitar repasses de valores, proceder depósitos bancários, saques em conjunto com o Presidente e empenhar despesas e providenciar pagamentos, desde que autorizados.

d) Auxiliar na elaboração da escrituração contábil, prestar assistência à Comissão de Finanças e Orçamento e atender às determinações do Diretor do Departamento, assessorando-o no que concerne as suas funções.

Art. 2º - Define as atribuições e competências das Divisões subordinadas ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, a saber:

## I - DIVISÃO LEGISLATIVA

a) compete à Divisão Legislativa promover estudos, pesquisas e projeções para a elaboração de projetos de leis, decretos-legislativos, resoluções e demais atos atinentes ao poder legislativo;

b) Assessoramento aos Vereadores quando estes necessitarem para a elaboração de projetos de leis, projetos de resoluções, projetos de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações ou outros documentos de sua competência;

c) Assessoramento ao Presidente da Câmara, ao Diretor do Departamento Legislativo, às Comissões Permanentes, ou às que forem constituídas pela Câmara de conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

d) Exercer o controle da pauta das sessões e o andamento dos processos, elaborar a correspondência, e o cumprimento de exigências do controle externo da administração.

## II - DIVISÃO DE ARQUIVOS E ANAIS

a) Compete à Divisão de Arquivos e Anais, o controle do registro do protocolo de correspondências e documentos recebidos e expedidos;

b) o arquivamento de toda a correspondência, documentos de responsabilidade do Departamento Legislativo e respectivas anotações;



# Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06/95

-continuação-

c) O arquivamento de indicações, requerimentos, moções, projetos de: resoluções, de decretos Legislativos, de Lei, portarias, proposições, leis e demais atos e o seu competente registro e o controle de sua destinação e publicação;

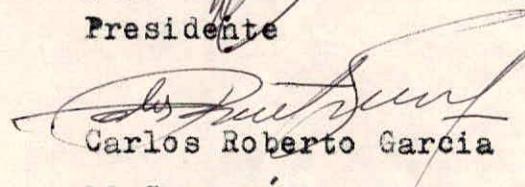
d) A elaboração e o registro dos Anais da Câmara e a preparação do registro da memória do Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

  
Antônio Vila Real

Presidente

  
Carlos Roberto Garcia

1º Secretário



# Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86670-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/95

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere.

### CONVOCA:

Os Nobres edis da Casa, para uma reunião extraordinária, na próxima segunda-feira, dia 16 do fluente mês, logo após, à reunião ordinária, a fim de ser apreciada em regime de urgência a seguinte matéria:

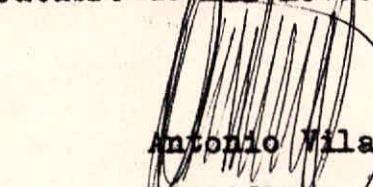
Projeto de Lei Nº 36/95 - Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operação de Crédito, com o Banco do Estado do Paraná S.A., através do FDU - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano.

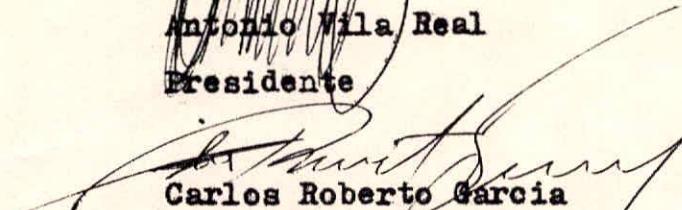
Projeto de Resolução Nº 06/95

Ementa: Complementa a estrutura administrativa criada pela Resolução n. 10/93, definindo as competências e atribuições das divisões.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

  
Antonio Vila Real

Presidente

  
Carlos Roberto Garcia

1º Secretário

